

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA

CNPJ nº 03.251.720/0001-18

Código de Negociação das Cotas: FPAB11

Código ISIN: BRFPABCTF011

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 00.336.036/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.017, de 26 de junho de 2000 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.251.720/0001-18 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso IV do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que 1 (um) cotista detentor de 11,4% (onze inteiros e quatro décimos por cento) das cotas do Fundo ("Cotista Solicitante") solicitou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para deliberar sobre a substituição da atual Administradora do Fundo pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 8.695, de 20 de março de 2006, a contratação da BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ n.º 09.631.542/0001-37, credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM n.º 9.975, de 04 de agosto de 2008, a contratação do Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, o qual se encontra habilitado pela CVM para prestar os serviços de custódia qualificada por meio do Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003, a aprovação de novo regulamento do Fundo, para alteração, inclusive, mas não se limitando, de taxa de administração, da política de distribuição de rendimentos e resultados, da política de investimentos do Fundo e de outras matérias, conforme minuta de novo regulamento a ser oportunamente disponibilizada aos Cotistas, e a aprovação para que os custos de convocação e realização da AGE sejam arcados pelo Fundo.

A Administradora analisou o pedido de convocação da AGE e concluiu que o Cotista Solicitante está apto a convocá-la, nos termos da regulamentação aplicável, de modo que tomará as medidas cabíveis para convocar a AGE, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do pedido pela Administradora, de acordo com o parágrafo único do art. 69, da Instrução da CVM nº 555/2014.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 2 de maio de 2023.

COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA
BRANCA**